



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 313/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2021 (2643400), QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ZETRASOFT LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Processo nº 25.0.000077524-2

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, CEP 64075-065, Teresina/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante denominado COMODATÁRIO, e a **ZETRASOFT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.881.239/0001-06, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – 1º Andar, Sala 106, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **IVANI MUNHOZ**, doravante denominada COMODANTE, firmam o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Comodato Nº 1/2021 (2643400)**, que tem como objeto a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, de propriedade do COMODANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Comodato Nº 1/2021, por mais 12 (doze) meses, **com termo inicial em 1º de setembro de 2025 e final em 31 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Cláusula Segunda do Termo de Comodato Nº 1/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí publicará extrato do Segundo Termo Aditivo, conforme disciplinado no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Comodato Nº 1/2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido, foi assinado pelos representantes dos partícipes.



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Munhoz, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 29/08/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7227167** e o código CRC **55976020**.